

PORTARIA N.º 0213, de 16 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA –UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4446.2019.0004355-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c o art. 4º da Resolução CONSU nº. 02/95, da servidora **EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 72.445608-4, lotada na Prefeitura do Campus Universitário Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, a título de Doutorado em Linguística, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia -UESB, no período compreendido entre 08/04/2019 a 08/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 08/04/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR